

**PROJETO DE LEI Nº 17/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

***“Cria cargo e autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”***

**Art. 1º.** Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tio Hugo, conforme tabela abaixo descrita, o cargo de Técnico de Enfermagem, cujos preenchimentos se darão mediante contratação temporária, por excepcional interesse público, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para a qual, fica desde já autorizada a contratação por parte do Poder Executivo Municipal.

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
Técnico de Enfermagem	40 horas	01

**Art. 2º.** A contratação será realizada em caráter administrativo, pelo prazo de 12(doze) meses, permitida uma única prorrogação, pelo mesmo prazo.

**Parágrafo Único.** Fica pela presente Lei, autorizada a contratação de servidor para o mesmo cargo, em substituição ao titular, em caso de exoneração deste, independente do motivo, obedecido o prazo constante neste artigo.

**Art. 3º.** O direito e dever do contratado, inclusive quanto à remuneração, adicionais, revisões e verbas rescisórias, serão aqueles estabelecidos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais e legislação pertinente.

**Art. 4º.** O cargo possui característica temporária, extinguindo-se automaticamente, sessenta dias após sua vacância.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde - Investindo na Vida;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de maio de 2026.

**VALDUZE BACK VOLLMER**

**Prefeita Municipal**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026**

**(Exposição de motivos)**

**TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO**

***Nobres Vereadores,***

O Projeto de Lei nº 17/2026, de 08 de maio de 2026, dispõe sobre a criação de cargo e autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal. Trata-se de Projeto de Lei para contratação temporária de um técnico (a) de enfermagem para atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município.

A contratação mostra-se indispensável em razão do aumento significativo da demanda por atendimentos na rede municipal de saúde, especialmente junto à Unidade Básica de Saúde, que vem registrando maior procura por consultas, procedimentos, acompanhamento de pacientes e demais serviços prestados à população.

Ressalta-se, ainda, que uma das servidoras atualmente vinculadas ao quadro funcional possui contrato com término previsto para os próximos dias, circunstância que poderá acarretar redução na capacidade de atendimento e comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Diante desse cenário, a medida busca assegurar a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços de saúde, evitando sobrecarga da equipe existente e garantindo atendimento adequado, humanizado e contínuo aos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Casa Legislativa, seja o Projeto de Lei em comento apreciado e após votado e aprovado, visto que o Município pretende realizar imediatamente o processo seletivo e contratação destes profissionais.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de maio de 2026.

**VALDUZE BACK VOLLMER**

**Prefeita Municipal**